



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....Nº1757/2026.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 240/2004 de 19 de fevereiro de 2004, expede a seguinte **DECRETO:**

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica instituída a **Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN** do Município de Campos Novos Paulista, com a finalidade de articular, planejar, coordenar e acompanhar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal.

ARTIGO 2º) - A CAISAN Municipal será composta por representantes das seguintes secretarias e órgãos:

I – Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Titular: Helcio Botega Rodrigues

Suplente: Adriana Gonçalves de Lima

Suplente Sociedade Civil: Celso Fernando Magalhães

II – Departamento Municipal de Assistência Social;

Titular: Mara Rosa Teixeira

Suplente: Priscila de Maio da Silva Silveira

Suplente Sociedade Civil: Maria Luiza da Silva Galhardo Pariz

III – Departamento Municipal de Educação;

Titular: Danilo Aparecido Pereira dos Santos

Suplente: Dayane Bezerra de Oliveira

Suplente Sociedade Civil: Marco Antônio Martins de Carvalho



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

IV – Departamento Municipal de Saúde;

Titular: Rômulo Benedito Ferreira Alcântara

Suplente: João Paulo de Oliveira Santos

Suplente Sociedade Civil: Rubens Dias de Moraes

ARTIGO 3º) - Compete à CAISAN Municipal:

I – Coordenar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – Apoiar a elaboração e a implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN;

III – Articular ações e programas relacionados à segurança alimentar;

IV – Atuar em conjunto com o COMSEA Municipal.

ARTIGO 4º) - A CAISAN Municipal atuará em articulação permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

ARTIGO 5º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática Campos Novos Paulista, 03 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Sandra P. Schirke Fadel

RG: 24702045-6

Controle Interno